



# Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO  
E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

**ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA FILOSOFIA E TEORIA DO DIREITO E DISCIPLINAS INTRODUTÓRIAS - EDITAL N. 353 de 27/02/2023 (PUBLICADO NO DOU EM 01.03.2023, SEÇÃO 03, No.41, P. 50).**

## - SESSÃO DE JULGAMENTO DE TÍTULOS -

No dia 25 (vinte e cinco) de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00m, em sessão remota sediada na plataforma Jiitsi (endereço: <https://meet.jit.si/bancasubstitutoDIT>), estiveram presentes o Professor Doutor Fabrício Bertini Pasquot Polido (Presidente); o Professor Doutor Thiago Lopes Decat (Relator) e Professor Doutor Roberto Vasconcelos Novaes, todos membros titulares da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, da área de Filosofia e Teoria do Direito e disciplinas introdutórias**, do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito - DIT da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 353, de 27/02/2023. A Comissão Examinadora reuniu-se para examinar e julgar individualmente os títulos apresentados pelas/os candidatas/os inscrita/os, mediante análise de currículo e documentos comprobatórios juntados no ato da inscrição e observando os quesitos e limites de pontuação máxima para cada um deles, em linha com a regência do Edital e “item 4 -Critérios da Prova de Títulos”, disponíveis em: <<https://www.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2023/03/02.-Informacoes-Gerais-do-Certame.pdf>> e aprovados pela Comissão Examinadora. Passou-se à análise dos títulos apresentados pelas/os candidatas/os e documentação comprobatória. Em relação ao julgamento individual dos títulos, a Comissão Examinadora deliberou uniformemente o seguinte: (a) serão considerados, para fins de avaliação, apenas os títulos (segunda Graduação, Mestrado e Doutorado) com comprovação por meio de declaração da autoridade competente ou diploma emitido por IES, e quando estrangeiros, reconhecidos nos termos da legislação vigente; (b) o Estágio de Docência em curso de Graduação, sob supervisão e registrado junto à Programa de Pós-Graduação ‘stricto sensu’, apenas poderá ser comprovado por meio de histórico escolar que conste a respectiva integralização da atividade e/ou declaração emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação certificando a atividade, não bastando o simples certificado ou declaração assinada por supervisor ou cópia de relatório do estagiário para fins de comprovação; (c) serão considerados apenas os trabalhos científicos comprovadamente acompanhados das informações de ISBN (para livros e capítulos de livros) e de ISSN (para artigos publicados em periódicos). Referidos identificadores e informações de produção devem constar dos documentos comprobatórios juntados pela candidata/o no ato da inscrição, pelo qual publicações de artigos e capítulos em livros sem ISBN ou periódicos sem ISSN, ou publicações não constantes no arquivo comprobatório não foram computadas; (d) pontuação de artigos em periódicos e revistas será apreciada segundo a avaliação quadrienal vigente na data de publicação do Edital do certame (período de 2016-2020, disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>), com o que estratos de A1 a A4 foram contabilizados

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E  
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - DIT

Av. João Pinheiro, 100 - 9º andar - Centro - Belo Horizonte - MG – Brasil - 30130-180  
Fone: (31) 3409.8640 ou (31) 3409.8652 - E-mail: dit@direito.ufmg.br –  
<https://www.direito.ufmg.br/>



# Faculdade de Direito da UFMG

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO  
E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

dentro da banda A1/A2, indicada no Barema para periódicos nacionais e estrangeiros (Grupo III – Produção Científica – item 5) e os estratos B1 a B4 e C sem alteração (Grupo III - Produção Científica, itens 6 e 7); (e) publicações idênticas ou com alterações meramente cosméticas ou textuais, replicadas em diferentes periódicos e capítulos, ou mais de um artigo publicado no mesmo dossiê temático em revista e com múltiplos autores, variando apenas o título dos trabalhos e/ou com indicação contraditória de autoria foram desconsiderados para fins de cômputo da pontuação no Grupo III; (f) para fins de pontuação no quesito docência em Graduação em disciplinas da área do concurso ou fora dela, coordenação discente de grupo de estudos ou monitoria e certificados com base em horas-aula não serão admitidos e computados; (g) para fins de pontuação de experiência em docência do curso de pós-graduação 'stricto sensu' em disciplinas da área do concurso, não serão consideradas experiências na condição de "professor convidado" na hipótese de ausência de credenciamento em Programa de Pós Graduação ou de ausência de vínculo efetivo docente da/o candidata/o com IES, ainda que diversa. Cada Examinador atribuiu nota, individualmente, a cada candidata/o, em impressos próprios. As notas foram atribuídas em observância aos critérios elaborados pelo Departamento (aba do Concurso disponível no site <<http://www.direito.ufmg.br>> (especificamente em: <<https://www.direito.ufmg.br/?p=13054>>) e pelos da critérios de julgamento explicitados na presente Ata. A tabela das notas de cada um/a das/os candidatas/os e das respectivas pontuações totais em ordem de classificação da maior para menor ("Anexo I") constitui parte integrante desta Ata. Na sequência, a Comissão encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Para constar, eu, Thiago Lopes Decat, no exercício da Relatoria da Banca, lavrei a presente Ata, que assino junto com os demais membros da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Professor Doutor Fabrício Bertini Pasquot Polido (Presidente)

Professor Doutor Thiago Lopes Decat (Relator)

Professor Doutor Roberto Vasconcelos Novaes

---

DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E  
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO - DIT

Av. João Pinheiro, 100 - 9º andar - Centro - Belo Horizonte - MG – Brasil - 30130-180  
Fone: (31) 3409.8640 ou (31) 3409.8652 - E-mail: dit@direito.ufmg.br –  
<https://www.direito.ufmg.br/>